

ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/18/CPLO/SUPEL/RO

Aos **seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dez horas**, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da **Portaria nº. 023/GAB/SUPEL/RO, de 09 de fevereiro de 2018**, com a finalidade de proceder à abertura, análise e julgamento da proposta de preços, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 024/18/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.121071/2018-01-DER/RO**, cujo objeto é a **Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros Cidade Alta 01 e 02 e Jardim Tropical, com extensão de 4.948,82m, no município de Rolim de Moura/RO**. No horário estabelecido no **AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão em que participam desta fase as empresas: **DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA EPP, M.S.M. INDUSTRIAL LTDA, RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, CONCRETO ENGENHARIA LTDA EPP, CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, EJ CONSTRUTORA EIRELI e MACOFER TERRAPLENAGEM EIRELI**, todas sem representantes presentes na sessão. Em seguida o Presidente determinou a abertura dos envelopes e passou-se à análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes habilitadas. Concluída a análise, a comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, **DESCLASSIFICAR** as empresas, **CONCRETO ENGENHARIA LTDA EPP** por ter apresentado preços unitários superiores ao da administração Pública nos subitens: 1.2.2; 1.3.2; 4.3; 4.7; 4.8; 4.9; 4.11; 4.12; 5.2.2; 5.2.5; 5.2.6 e 5.2.7 na planilha orçamentária, contrariando o subitem 20.2.1, alínea “g” do edital, **MACOFER TERRAPLENAGEM EIRELI**, por ter apresentado valor final divergente do somatório dos quantitativos e preços unitários apresentados pela empresa conferido pela Comissão de Licitação, contrariando o subitem 20.2.1, alínea “e” do edital. **CLASSIFICAR** as propostas das empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
M.S.M. INDUSTRIAL LTDA	4.045.629,38	1º
DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA EPP	4.220.422,23	2º

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS e LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Comissão Permanente de Licitação de Obras
Porto Velho - Rondônia

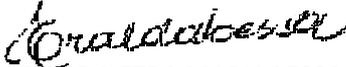
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	4.757.927,75	3º
RANDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	4.908.343,73	4º
CONSTRUTORA VALTRAN LTDA	4.959.526,74	5º
EJ CONSTRUTORA EIRELI	4.983570,63	6º

Todas com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital. Registra-se que a empresa **DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA EPP**, classificada em segundo lugar, faz jus aos benefícios da Lei Complementar 123/06 e alterações, portanto a mesma **FICA NOTIFICADA** para querendo apresentar nova proposta de preços, na sessão que dar-se-á em **14/08/2018, às 09h00** cobrindo assim a proposta da empresa classificada em primeiro lugar, a não apresentação implicará na decadência do direito, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão e disponibilizada no site www.rondonia.ro.gov.br/supel.
Porto Velho/RO, **seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às onze horas.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente CPLO



ERÁLDA ETRA MARIA LESSA
Membro CPLO



FELIPE ARC. IANJO
Membro Substituto CPLO

CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/18/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.121071/2018-01-DER/RO

Objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros Cidade Alta 01 e 02 e Jardim Tropical, com extensão de 4.948,82m, no município de Rolim de Moura/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, criada pela **Portaria nº. 023/GAB/SUPEL/RO, de 09 de fevereiro de 2018**, torna público aos interessados, em especial, às empresas participantes da licitação em epígrafe, considerando que a empresa **DETERRA PAVIMENTAÇÃO E TRANSPORTES**, classificado em segundo lugar, faz jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei e suas alterações contidas na Lei 139/2011, fica convocada para querendo apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** cobrindo assim a proposta da empresa classificada em primeiro lugar na sessão que dar-se-á no dia **14/08/2018, às 09h00**, no mesmo local indicado no Edital, a não apresentação implicará na decadência do direito. Ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL.

Porto Velho, 06 de agosto de 2018.



NORMAN VIRIÉSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL/RO